

Brenda Fátima Barros	1241.523-9
Cláudio de Oliveira Arcanjo	123.5266-4
Cristiane Vollu Crelier de Macedo	1246.322-0
Cássio Gabriel da Silva Braga	1246.307-0
Danielle Cardoso Faial	1246.335-0
Douglas Pereira de Quadros	1244.609-0
Eliane Ponciano de Lima	1241.706-6
Francine Lima de Oliveira Chaves	1241.929-9
Fátima Guimarães	1234.439-8
Giselle Dias Soares	1241.487-4
Gregore Tatagiba Caetano	1242.534-0
Heleno Marques da Silva	1235.569-1
Ingrid Baia Flexa	1241.923-7
Inês Daskoski Merlim	1242.515-0
Isaac Vasques do Monte	1234.339-0
Jociley Pereira de Carvalho Neves	1235.295-3
Jorge Luiz Ramos Krawczuk	1246.308-0
José da Paz Soares Nascimento	1235.945-3
José Pedro Carlos Filho	1241.500-0
Juliana da Silva Cruz	1237.593-9
Juliana Guimarães Franco	1241.719-6
Juliana Rockert Palhano	1237.536-8
Leonardo de Oliveira Silva	1241.683-0
Luana dos Santos Lopes	1241.523-1
Luiz Cesar Nascimento Dos Anjos	1234.469-0
Maurício Carvalho de Castro	1235.078-5
Milton Brizida Gonçalves	1234.473-5
Moreno Carvalho da Silva	1244.574-0
Pablo de Oliveira Nascimento	1235.548-5
Paulo Cezar de Oliveira Ramos	1235.587-3
Pedro Muniz de Araújo Valdim	1242.525-0
Renan da Silva Agra	1241.937-4
Ricardo Augusto de Magalhães Vieira Junior	1244.957-0
Rinaldo Mendes de Oliveira	1235.096-5
Rogério dos Santos Campos	1234.409-1
Romulo Tissi Traciera de Souza	1244.564-0
Sérgio Francisco da Silva	1235.475-1
Thiago Marinho dos Santos	1246.509-0
Thiago Sousa Queiroz da Silva	1244.944-0
Uéslei Ventura dos Santos	1234.388-7
Victor Vidal Nessimian	1241.535-2
Wander de Oliveira Paço	1241.725-7

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar em estrita observância à legislação de trânsito vigente, cumprindo suas atribuições com imparcialidade, eficiência e observância aos princípios da legalidade e transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial todos os atos normativos anteriormente editados e publicados que tenham por objeto a designação (ou credenciamento) para a função de Agente da Autoridade de Trânsito, exceto a Portaria NITTRANS nº 558/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 258/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo 9900067561/2026.

– Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte – matrícula 18124990

– João Victor de Souza Teixeira – matrícula 18133051

– Jorge Luiz de Lima – matrícula 18133230

– Wania Borges Lourenço – matrícula 1883763

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº.008/2026, Processo Administrativo nº.9900034476/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DE SANTO ANTONIO, LADO ESQUERDO, COMPREENDENDO AS RUAS SANTO AMARO, SANTA CÁSSIA, SÃO PEDRO DE ITAIPÚ, SÃO FÁBIO, SANTO EDUARDO E SÃO MÁRCIO, COM UM TOTAL DE 1,24 KM NA REGIÃO OCEÂNICA**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50**, pelo valor global da proposta de preços de R\$7.389.601,90 (Sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e noventa centavo), com uma redução em relação ao valor estimado 3.1217% (R\$7.627.722,60) nas condições de entregas dos serviços para 06 (SEIS) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, **AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90011/2026 – Processo Administrativo nº.9900053912/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION “**REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMUNIDADE DO SABÃO, BAIRRO CENTRO - NITERÓI/RJ**”, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **ICX CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**, CNPJ:57.693.474/0001-83, pelo valor total de R\$ 262.346,47 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) com redução de 30% (R\$112.460,98) do valor estimado, com prazo de execução de 04(QUATRO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO DE NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 09/2024; **PARTES:** ION e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 09/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 578.268,10 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos) correspondente a 1,56% do valor original do contrato. Itens Reduzidos: R\$ 1.156.543,23 (um milhão cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) correspondente a 3,12% do valor original do contrato. Itens Novos: R\$ 578.275,13 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos) correspondente a 1,56% do valor original do contrato, totalizando 6,24% de alteração quantitativa e qualitativa, sem alteração no valor total do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900075935/2026; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA:** 02/07/2026.